



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

**BOLETIM INTERNO Nº 29/2024**

Quartel em Blumenau - SC, 18 de julho de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**RESPONDENDO PELO COMANDO DO 3º BBM**

Passa a responder pelo Comando do 3º BBM – Blumenau o Maj BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinicius Abre, pelo período de 15/07/2024 a 21/07/2024, tendo em vista o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini para gozo de férias.

**II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO**

Despacho

Referência [SGPe CBMSC 16670/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 916-24-3º BBM, do ST BM RR Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves o qual solicita abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde própria, sendo a contar de 05 de julho de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 27 de maio de 2024.

**Capitão BM MARCELO PEREIRA**  
Comandante da 4ª/3º BBM

### **HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO**

Despacho

Referência [SGPe CBMSC 16793/2024]

Na solicitação contida no Ofício N° 922-24-3º BBM, do 3º Sargento BM Mtcl 921.617-0 Marcos Prochnow, o qual solicita abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde própria, sendo a contar de 08 de julho de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 16 de julho de 2024.

**Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ**  
Comandante da 1ª/3º BBM

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Ofício N° 932/2024 do Cb BM Mtcl 931.833-0 ELTON Imthurm do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 03 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 15 de julho de 2024.

**Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN**  
Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício N° 933/2024 do Cb BM Mtcl 929.288-8 Valdeson DOS ANJOS Boit do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 16 de julho de 2024, no período compreendido entre às 19:00 e 22:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 15 de julho de 2024.

**Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN**

Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Despacho N°39-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 16668/2024]

Na solicitação contida no Ofício no 917-24-3oBBM do Sd BM Mtcl 691.840-9 ALISSON Henrique da Silva Nunes do 1o/3a/3oBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 03 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque - SC, 08 de julho de 2024.

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

Despacho N° 40-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 17309/2024]

Na solicitação contida no Ofício no 946-24-3oBBM, da Sd BM Mtcl 692.232-5 Elizandra de CAMPOS, do 1º/3ª/3º BBM-Brusque, a qual solicita o abono de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 17 de julho de 2024, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Cláudio Borba Canabarro CRM 14371, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque - SC, 08 de julho de 2024.

**Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO**

Comandante da 3ª/3ºBBM (Brusque)

**ALTERAÇÃO NO HORÁRIO SERVIÇO**

Despacho N° 107

Referência: [SGPe CBMSC 16921/2024]

1. Quanto à solicitação de alteração da jornada de trabalho, em virtude da rotina de estudante, pela Cb BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, atendendo ao que preceitua a legislação pertinente (Lei nº 16.773/2015, Decreto Estadual nº 285/2015 e Decreto Estadual nº 532/1987, bem como a Ordem Administrativa Nr 01-20-ComdoG), passo a tecer as seguintes considerações sobre o caso em tela:a) Diante da grade curricular apresentada pela Cb Alice, torna-se inviável para a interessada trabalhar numa escala de expediente administrativo, haja vista que, de acordo com a Ordem Administrativa Nr 01-20-ComdoG, a escala de expediente deverá ser cumprida das 07h00min às 20h00min;b) Desta forma, resta à interessada trabalhar na escala operacional de 24 x 72h;c) Contudo, mesmo diante do pleito da interessada em realizar mais do que três trocas de serviço por mês, este Comandante entende que existem outras possibilidades legais para o cumprimento da totalidade da carga horária.

2. Pelo exposto, autorizo o cumprimento da escala de 24 x 72h pela Cb BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, sem haver prejuízos à sua rotina de estudante (conforme grade curricular apresentada), ou seja, a interessada poderá se ausentar do serviço,

quando escalada, devendo haver a compensação das horas faltantes, em dias e horários que a interessada não tiver aulas, e de acordo com a necessidade de serviço, a critério do Comando local.

3. Publicar em BI.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 17 de julho de 2024.

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
Comandante do 3ºBBM

## **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 16-24-3ºBBM, DE 16 de julho de 2024.**  
Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

**O COMANDANTE DA 1ª/3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar oCb BM Mtcl 352983-5 JULIANO CARLOS CIDRAL e Sd 1ª C BM Mtcl 615337-2 ELISA GAMBA BERNARDES, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos alunos do Curso de Bombeiro Comunitário do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Blumenau, 16 de julho de 2024

**Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ**  
Comandante da 1ª/3º BBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1BS1V9I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATEUS MUNIZ CORRADINI** (CPF: 007.XXX.999-XX) em 22/07/2024 às 12:48:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfMUJTMVY5STM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **1BS1V9I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.